



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024 PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2024.

O Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade de contratação da prestação, pelas Empresas: **CARINA STEIN FERREIRA EIRELI - ME** com o CNPJ Nº 10.568.099/0001-86 (item 4); **SUPER ÚTIL – LOJAS ANTUNES LTDA** com o CNPJ Nº 08.791.894/0001-97 (itens 5 e 6) e **KAPP E KAPP LTDA** com o CNPJ Nº 04.545.839/0001-66 (itens 1,2,3). Considerando à existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; considerando demais documentos da empresa selecionada em apenso aos autos;

Resolve:


I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21, determinando a contratação com as Empresas **CARINA STEIN FERREIRA EIRELI - ME** com o CNPJ Nº 10.568.099/0001-86 (item 4); **SUPER ÚTIL – LOJAS ANTUNES LTDA** com o CNPJ Nº 08.791.894/0001-97 (itens 5 e 6) e **KAPP E KAPP LTDA** com o CNPJ Nº 04.545.839/0001-66 (itens 1,2,3).

*O valor estimado para o presente processo é de R\$ 15.403,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E TRÊS)*

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, em 15 de JULHO de 2024.

  
Antônio Reginaldo Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal